



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 4.975, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Proc. 1.206/2024 - 1Doc

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, “a” combinado com o artigo 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo período de dois anos, a partir de 03 de março de 2024, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 03, de 21 de janeiro de 2020, para os cargos a seguir relacionados:

- I** - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- II** - Fonoaudiólogo - 30h
- III** - Pedagogo - 30 h
- IV** - Professor de Educação Física - 20h
- V** - Professor de Educação Física - 40h
- VI** - Psicólogo Educacional

**Art. 2º** A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, adotará os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 15 de fevereiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Gestão Governamental.

SGov/Lilian



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 4.976, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Proc. 1.206/2024 - 1Doc

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, “a” combinado com o artigo 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo período de dois anos, a partir de 12 de abril de 2024, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 03, de 21 de janeiro de 2020, para os cargos a seguir relacionados:

- I** - Auxiliar de Controle de Vetores e Riscos Ambientais em Saúde
- II** - Jornalista
- III** - Motorista – Diversas Secretarias
- IV** - Motorista – Educação
- V** - Motorista – Saúde
- VI** - Motorista – Infraestrutura Urbana
- VII** - Publicitário

**Art. 2º** A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, adotará os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 15 de fevereiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Gestão Governamental.

SGov/Lilian



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 4.977, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Proc. 1.206/2024 - 1Doc

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, “a” combinado com o artigo 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo período de dois anos, a partir de 14 de março de 2024, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 03, de 21 de janeiro de 2020, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, adotará os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 15 de fevereiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Gestão Governamental.

SGov/Lilian



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 4.978, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Proc. 1.206/2024 - 1Doc

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, “a” combinado com o artigo 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo período de dois anos, a partir de 10 de maio de 2024, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 03, de 21 de janeiro de 2020, para o cargo de **Agente de Tributos Imobiliários**.

**Art. 2º** A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 15 de fevereiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Gestão Governamental.

SGov/Lilian



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F736-CEF0-ECAB-51F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA (CPF 472.XXX.XXX-05) em 16/02/2024 11:48:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88) VIA PORTADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 275.XXX.XXX-12) em 16/02/2024 18:12:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F736-CEF0-ECAB-51F3>